

PORTARIA Nº 074 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“ Dispõe sobre o cancelamento de licença para tratar de assuntos de interesse particular e determina o retorno às atividades funcionais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 134, de 25 de junho de 2025, que concedeu licença para tratar de assuntos de interesse particular à servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Zeladora**.

Art. 2º Fica cancelada a referida licença, devendo a servidora retornar às suas atividades funcionais a partir do dia **16 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de março de 2026.



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças